PORTARIA Nº 108/2018

De 26 de Março de 2018

"Dispõe Sobre Concessão de Afastamento em Razão da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** afastamento em razão de LICENÇA PREMIO em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, ao servidor **ADELAR RUEBENICH,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1407868-6 SSP/MT e do CPF sob o nº. 013.436.331.09, servidor no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, matriculado no DRH sob o nº 2239, para o período de 01/03/2018 à 30/03/2018, referente ao período aquisitivo de 15/08/2012 a 14/08//2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Março de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal